



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 056/2025

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria responsável, **que viabilize a criação de um galpão, e todos os veículos particulares, que não se encontram em funcionamento, ou seja; que estão parados nas ruas e nas calçadas do nosso município por algum motivo; que sejam notificados com prazo todos os proprietários desses veículos para que sejam retirados; caso não ocorra a retirada dentro do prazo estabelecido, o veículo será recolhido.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de viabilizar a criação de um galpão destinado ao armazenamento de veículos que se encontram inoperantes nas vias públicas visa atender à crescente demanda por organização e segurança no tráfego urbano. Veículos em estado de inatividade e estacionados nas ruas contribuem para a obstrução do trânsito, além de aumentarem os riscos de acidentes e a ocupação indevida de espaços públicos.

A notificação dos proprietários, estabelecendo um prazo para a retirada dos veículos, tem como objetivo garantir o cumprimento das normas de segurança e limpeza urbana, promovendo a circulação eficiente e a organização dos espaços públicos. Caso os proprietários não atendam à solicitação dentro do prazo determinado, o recolhimento dos veículos será uma medida necessária para assegurar o bom funcionamento da cidade e a segurança dos cidadãos.

A criação do galpão oferece uma alternativa adequada para o armazenamento temporário desses veículos, evitando que continuem nas ruas, acumulando sujeira e deteriorando as condições do ambiente urbano. Com essas ações, espera-se uma cidade mais organizada, com maior fluidez no tráfego e melhores condições de convivência para todos os moradores e usuários das vias públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO Luiz Paulo Vogas da Silva, 27 de março de 2025.

Protocolo Nº 131

Macuco em 03 / 04 / 25

Assinatura
Gabriela Boquimpani Lotini
Protocolo
Matr.: 0212004

Bruno Miranda Cardoso
Vereador Autor